



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande

Telefone (13) 3472.5257

Jade Pública Municipal Lei 1141/2001 - Utilidade Pública Estadual Lei 14927/2013  
CEBAS Portaria nº 43 de 31/03/2015 - CNPJ 02.910.374/0001-70  
www.apaepraia grande.org.br - E-mail: apaepg@apaepg.com.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRAIA GRANDE – APAE/ PG, PARA O TRIÊNIO 2023 à 2025.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE/PG, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.910.374/0001-70, com sede na Rua das Acácias, nº 320, Quietude, Praia Grande/SP – CEP 11.718-160, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luiz Carlos Nogueira de Almeida, CONVOCA através do presente edital, todos os Associados Especiais e contribuintes da APAE de Praia Grande, para Assembleia Geral Ordinária, conforme preceitua o art. 23 e seguintes do Estatuto, que será realizada na sede da Entidade, às 18:30h em primeira convocação ou em segunda convocação às 19:00hs, como disciplina o parágrafo segundo do art. 24, no dia **11 de NOVEMBRO DE 2022 – sexta - feira**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 – Apresentação e Aprovação da previsão orçamentária para o Exercício de 2023;
- 4 – Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Consultivo da APAE de Praia Grande, para o Triênio 2023 à 2025 ;
- 5 – Assuntos Gerais.

As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Secretaria da APAE de Praia Grande, até 20 (vinte) dias antes da data da eleição, que se realizará, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE de Praia Grande e os associados contribuintes, exigindo-se destes, serem associados da APAE de Praia Grande há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

É vedada a participação de funcionários da APAE de Praia Grande na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação às 18:30h com a presença da maioria dos associados, aptos a votar, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, às 19:00h.

Praia Grande, 21 de Setembro de 2022.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande- APAE/PG  
Luiz Carlos Nogueira de Almeida – Diretor - Presidente

Rua das Acácias, 320 – Jd. Quietude – Praia Grande – SP – CEP 11.718-160